



Processo nº 00007.20251009/0001-46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018.2025-PE00

Assunto: ESCLARECIMENTO

Impugnante: A & G SERVIÇOS MEDICOS LTDA

1 PERGUNTA – Item 1

- a) O órgão solicita 1 veículo por 12 meses;
- b) Sim, o veículo pode ser usado, desde que em perfeitas condições de uso.
- c) O órgão não estabelece limite máximo de quilometragem rodada.
- d) Para o item 1, o órgão aceita Ambulância Tipo A ou superior, conforme especificações do TR.

2ª PERGUNTA – Item 2

- a) O órgão solicita 1 veículo por 12 meses;
- b) Sim, o veículo pode ser usado, desde que em perfeitas condições de uso.
- c) Não há limite máximo de quilometragem.
- d) Para o item 2, o órgão aceita Ambulância Tipo A ou superior, conforme especificações do TR.

3ª PERGUNTA – Profissionais de saúde

Toda a mão de obra (médicos, enfermeiros, técnicos etc.) será fornecida pelo órgão contratante.

4ª PERGUNTA – Equipamentos, insumos e medicamentos

A ambulância deverá dispor exclusivamente dos equipamentos previstos nas especificações do item, conforme o TR.

Medicamentos e insumos são de responsabilidade da contratante.

5ª PERGUNTA – ARLA 32



Quando necessário ao funcionamento do veículo, o fornecimento de ARLA 32 é de responsabilidade da contratante, por se tratar de insumo indispensável à operação do veículo.

6ª PERGUNTA – Condições de uso e rotas

- a) Os veículos serão utilizados em vias pavimentadas e não pavimentadas.
- b) As rotas incluem todo o município e deslocamentos inter-regionais de saúde, como Monsenhor Tabosa – Crateús, Sobral e Fortaleza.
- c) A ambulância deverá permanecer disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

7ª PERGUNTA – Guarda dos veículos

A guarda dos veículos será realizada pelo órgão contratante, no pátio do Hospital Municipal.

8ª PERGUNTA – Danos, acidentes e multas

- a) Em caso de suspeita de mau uso, será aberta sindicância administrativa para apurar responsabilidades, podendo o servidor responsável ser responsabilizado.
- b) O município não arca com franquia de seguro; a responsabilidade é exclusivamente da contratada.
- c) Multas decorrentes de condutor vinculado ao órgão seguem responsabilidade do próprio, conforme legislação de trânsito.

9ª e 12ª PERGUNTAS – Dimensões internas e metragens

As ambulâncias deverão atender às normas vigentes da Anvisa e Contran para o tipo ofertado, não havendo exigência de dimensões mínimas além das previstas normativamente.

10ª PERGUNTA – Franquia de seguro

O município não arca com franquias.

A responsabilidade integral é da contratada.

11ª PERGUNTA – Lavagem/Higienização

A limpeza e higienização é de responsabilidade da contratante (município).

13ª PERGUNTA – Quilometragem mensal

Não há limite pré-estabelecido, variando conforme demanda operacional dos serviços de saúde.

14ª PERGUNTA – Plotagem

Sim, haverá plotagem.

O layout será fornecido pela contratante, e a plotagem será executada por empresa contratada pelo próprio município.

15ª PERGUNTA – Indicação de marca e modelo

Não é obrigatória a indicação da marca/modelo na proposta escrita.

Monsenhor Tabosa-CE, 14 de novembro de 2025.

Vanessa de Mouras Torres
Pregoeira de Monsenhor Tabosa